



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/01/19.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a filiação junto a Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro, AEPREMERJ. CNPJ 05.309.718/0001-88, no valor total de R\$ 1.206,30 (mil e duzentos e seis reais e trinta centavos).

Em, 26 de fevereiro de 2021.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Presidente – PREVINIL

PREVINIL